



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-A/2023

Pregão Eletrônico Nº 044/2023- ADM
Processo Administrativo 001.0008147/2023
Validade: 12 (DOZE) MESES

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS), BEM COMO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO ALIMENTOS SEM LACTOSE E GLÚTEN) DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede provisória na Praça Petrónio Portela, S/N, inscrita no CNPJ nº 06.554.067/0001-54, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representado pela Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, Secretária Municipal, portadora do CPF: 839.265.933-34, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, apresentados pelo(s) fornecedor (es) abaixo nos termos da Lei federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Complementar 123/06, Lei Municipal nº 1115/2021, Decreto Municipal nº 012/2020, Decreto Municipal nº 041/2022 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e **HOMOLOGADA** pela autoridade competente, nos autos do **Processo administrativo nº 001.0008147/2023** referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 044/2023**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 044/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 041/22, com objetivo de registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS), BEM COMO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO ALIMENTOS SEM LACTOSE E GLÚTEN) DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme especificações contidas no termo de referência, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade da Secretaria requisitante, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

V. L. MONTEIRO LTDA

CNPJ 11.483.588/0001-06

ENDEREÇO: Av. Josipio Lustosa, 5707, Mocambinho I, Teresina/PI

EMAIL: comercialmonteiro2@gmail.com



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

LOTE I - CARNES E CONGELADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	CARNE BOVINA 1ª (CARTUNIL OU POLPA), SEM EXCESSO DE GORDURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Friboi	KG	1800	26,30	47.340,00
2	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª SEM GORDURAS E SIMILARES - EMBALAGEM A VÁCUO A EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO CARIMBO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Frical	KG	26250	21,42	562.275,00
3	FRANGO CONGELADO SEM CABEÇA E SEM TEMPERO COM ATE 6 % DE AGUA CONFORME PORTARIA Nº 210/1998 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Sadia	KG	50250	9,54	479.385,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.089.000,00

LOTE II - CARNES E CONGELADOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - MPE'S - 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	CARNE BOVINA 1ª (CARTUNIL OU POLPA), SEM EXCESSO DE GORDURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Friboi	KG	600	26,30	15.780,00
2	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª SEM GORDURAS E SIMILARES - EMBALAGEM A VÁCUO A EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO CARIMBO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S)	Frical	KG	8750	21,42	187.425,00
3	FRANGO CONGELADO SEM CABEÇA E SEM TEMPERO COM ATE 6 % DE AGUA CONFORME PORTARIA Nº 210/1998 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S)	Sadia	KG	16750	9,54	159.795,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					363.000,00



LOTE III - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (AMPLA
CONCORRÊNCIA - 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	Olho D'Água	KG	18556	3,49	64.760,44
2	ALHO, IN NATURA, CABEÇAS INTEGRAS CONSTANDO 90% DAS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS (TAMANHO, COR, SECOS, SERÁ PERMITIDO 2% O LIMITE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA Nº161 DE 24/07/1987 M.A COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Puro Alho	KG	4050	20,79	84.199,50
3	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, GRÃO LONGO, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: BOM DE GOSTO/CAMIL.	Intruso	PCT	41100	3,19	131.109,00
4	BISCOITO CREAM CRACK PCT 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	Petyan	PCT	24406	4,14	101.040,84
5	BISCOITO TIPO MARIA, COM FARINHA ENRIQUECIDA E GORDURA VEGETAL INTERISTERIFICADA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS PRÓPRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EM 400 G, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	Estrela	PCT	24406	4,66	113.731,96



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

6	CACAU EM PÓ 100%, PACOTE COM 1KG, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ZAELI.	Selecta	PCT	3585	38,38	137.592,30
7	COLORAU EM PÓ - CONSTITUÍDO DE CORANTE NATURAL DE URUCUM. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ.	Maratá	PCT	13184	0,73	9.624,32
8	CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G FARDO DE 1KG COM EMBALAGEM DE 100G, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ.	Maratá	PCT	13184	0,82	10.810,88
9	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. EMBALAGEM EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO NÃO CONTER GLUTÉN. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO.	Ideal	PCT	750	1,86	1.395,00
10	FARINHA DE MILHO - FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO.	Sertão	PCT	34950	1,51	52.774,50
11	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO 1. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Lopes	PCT	374	5,95	2.225,30



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

12	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS VITAMINADO TIPO ESPAGUETE. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ESTRELA/FORTALEZA.	Brandini	PCT	49500	3,28	162.360,00
13	ÓLEO DE SOJA - REFINADO NÃO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM TIPO PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 900 MILILITRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: SOYA.	Concordia	GARRAFA	4500	6,66	29.970,00
14	FEIJÃO TIPO SEMPRE VEREDE IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	Rio Maria	PACOTE	3000	6,24	18.720,00
15	FEIJÃO TIPO FRADINHO IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	Rio Maria	PACOTE	3000	6,11	18.330,00
16	SAL-SAL REFINADO IODADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG. EM PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Mar e Sol	PACOTE	3000	0,97	2.910,00
17	SARDINHA EM CONSERVA (ÓLEO COMESTÍVEL), LATA C/ 130G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: COQUEIRO/PESCADOR.	Palmeira	LATA	60000	4,33	259.800,00
18	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 340GR, SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODORE CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Fugini	LATA	4876	3,26	15.895,76



19	MILHO VERDE – ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Oderich	LATA	3750	4,33	16.237,50
20	FARINHA DE TRIGO EM PACOTES DE 1 KG.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO, EM PACOTE DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Finna	PACOTE	5000	3,41	17.050,00
21	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Nestlé	PACOTE	2250	4,40	9.900,00
22	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Quero	EMBALAGEM	3000	6,11	18.330,00
23	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE 400 G, TIPO CARNE VERMELHA	Camil	EMBALAGEM	900	6,00	5.400,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.284.167,30

LOTE IV - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S - 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
------	---------------------------	-------	------	-------	--------	---------



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	Olho D'Água	KG	6184	3,49	21.582,16
2	ALHO, IN NATURA, CABEÇAS INTEGRAS CONSTANDO 90% DAS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS (TAMANHO, COR, SECOS, SERÁ PERMITIDO 2% O LIMITE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA Nº161 DE 24/07/1987 M.A COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Puro Alho	KG	1350	20,79	28.066,50
3	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, GRÃO LONGO, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: BOM DE GOSTO/CAMIL.	Intruso	PACOTE	13700	3,19	43.703,00
4	BISCOITO CREAM CRACK PCT 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	Petyan	PCT	8134	4,14	33.674,76
5	BISCOITO TIPO MARIA, COM FARINHA ENRIQUECIDA E GORDURA VEGETAL INTERISTERIFICADA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS PRÓPRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EM 400 G, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	Estrela	PCT	8134	4,66	37.904,44
6	CACAU EM PÓ 100%, PACOTE COM 1KG, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE	Selecta	PCT	2390	38,38	91.728,20



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

	REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ZAELI.					
7	COLORAU EM PÓ - CONSTITUÍDO DE CORANTE NATURAL DE URUCUM. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ.	Maratá	PCT	4394	0,73	3.207,62
8	CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G FARDO DE 1KG COM EMBALAGEM DE 100G, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ.	Maratá	PCT	4394	0,82	3.603,08
9	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. EMBALAGEM EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO NÃO CONTER GLUTÉN. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO.	Ideal	PCT	2250	1,86	4.185,00
10	FARINHA DE MILHO - FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO.	Sertão	PCT	11650	1,51	17.591,50
11	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO 1. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Lopes	PCT	124	5,95	737,80
12	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS VITAMINADO TIPO ESPAGUETE. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ESTRELA/FORTALEZA.	Brandini	PACOTE	16500	3,28	54.120,00



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

13	ÓLEO DE SOJA - REFINADO NÃO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM TIPO PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 900 MILILITRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: SOYA.	Concordia	PACOTE	1500	6,66	9.990,00
14	FEIJÃO TIPO SEMPRE VEREDE IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	Rio Maria	GARRAFA	1500	6,24	9.360,00
15	FEIJÃO TIPO FRADINHO IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	Rio Maria	PACOTE	1000	6,11	6.110,00
16	SAL-SAL REFINADO IODADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG. EM PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Mar e Sol	PACOTE	1000	0,97	970,00
17	SARDINHA EM CONSERVA(ÓLEO COMESTÍVEL), LATA C/ 130G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. .MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: COQUEIRO/PESCADOR.	Palmeira	LATA	20000	4,33	86.600,00
18	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 340GR, SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODORE CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Fugini	LATA	1626	3,26	5.300,76
19	MILHO VERDE – ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM	Oderich	LATA	1250	4,33	5.412,50



	DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
20	FARINHA DE TRIGO EM PACOTES DE 1 KG.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO, EM PACOTE DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Finna	PACOTE	1500	3,41	5.115,00
21	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Nestlé	PACOTE	750	4,40	3.300,00
22	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Quero	EMBALAGEM	1000	6,11	6.110,00
23	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE 400 G, TIPO CARNE VERMELHA	Camil	EMBALAGEM	300	6,00	1.800,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					480.172,32

LOTE V - GÊNEROS PERECÍVEIS - PREPARADO
LIQUIDO CONCENTRADO (AMPLA CONCORRÊNCIA
- 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
------	---------------------------	-------	------	-------	--------	---------



1	PREPARADO LÍQUIDO CONCENTRADO INTEGRAL PARA REFRESCO NATURAL - SEM AÇÚCAR, NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO; RENDIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O SABOR; PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO SUCO. SABOR: CAJU UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 5L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	Mariana	GARRAFÃO	2626	41,78	109.714,28
2	PREPARADO LÍQUIDO CONCENTRADO INTEGRAL PARA REFRESCO NATURAL - SEM AÇÚCAR, NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO; RENDIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O SABOR; PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO SUCO. SABORES: ACEROLA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 5L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	Mariana	GARRAFÃO	2626	41,80	109.766,80
3	PREPARADO LÍQUIDO CONCENTRADO INTEGRAL PARA REFRESCO NATURAL - SEM AÇÚCAR, NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO; RENDIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O SABOR; PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO SUCO. SABORES: MARACUJA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 5L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	Mariana	GARRAFÃO	2626	41,80	109.766,80
4	PREPARADO LÍQUIDO CONCENTRADO INTEGRAL PARA REFRESCO NATURAL - SEM AÇÚCAR, NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO; RENDIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O SABOR; PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO SUCO. SABOR: GOIABA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 5L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	Mariana	GARRAFÃO	2626	41,79	109.740,54
VALOR TOTAL DO LOTE						438.988,42

LOTE IX - PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL
(AMPLA CONCORRENCIA 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Biscoito tipo rosquinha sem lactose - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Contendo no rótulo a informação Zero Lactose. Marca de Referência: Micos ou Rancheiro. com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Rancheiro	PCT	300	6,06	1.818,00



2	Biscoito de Povilho - Biscoito constituído de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, corante natural de urucum e aromatizante. Contendo as seguintes informações: não contém glúten. Alérgicos contém ovos e derivados de soja. Pacotes de 80g. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Mika	PCT	300	3,09	927,00
3	Biscoito de arroz - Biscoito feito à base de dois ingredientes, arroz integral e sal. Prazo de validade mínima a partir da entrega: 6 meses. Marca de referência Camil.	Camil	PCT	225	7,30	1.642,50
4	Leite em pó - Leite em pó contendo o nome integral e instantâneo no rótulo, enriquecido com vitaminas. isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. unidade de fornecimento: pacote com 200g. Marca de referência ou de melhor qualidade: piracanjuba/camponesa. Com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	PCT	117102	5,18	606.588,36
5	Leite zero lactose- Leite desnatado, contendo maltodextrina, soro de leite, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pifosfato férrico)], enzima lactase, vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D- biotina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Lata de 260 g. Com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca de referencia: Molico	Molico	LATA	300	17,40	5.220,00
6	Adoçante Culinário (em Pó) Eritritol 100% Natural - Edulcorante derivado do Milho, 100% natural. Feito apenas com xilitol. Sem conservantes, glúten e lactose. Marca de referência: Línea	Línea	UND	113	24,81	2.803,53
VALOR TOTAL DO LOTE						618.999,39

LOTE X - PRODUTOS 0 LACTOSE E SEM GLÚTEM
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Biscoito tipo rosquinha sem lactose - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pifosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Contendo no rótulo a informação Zero Lactose. Marca de Referência: Micos ou Rancheiro. com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Rancheiro	PCT	100	6,06	606,00
2	Biscoito de Povilho - Biscoito constituído de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, corante natural de urucum e aromatizante. Contendo as seguintes informações: não contém glúten. Alérgicos contém ovos e derivados de soja. Pacotes de 80g. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Mika	PCT	100	3,09	309,00



3	Biscoito de arroz - Biscoito feito à base de dois ingredientes, arroz integral e sal. Prazo de validade mínima a partir da entrega: 6 meses. Marca de referência Camil.	Camil	PCT	75	7,30	547,50
4	Leite em pó - Leite em pó contendo o nome integral e instantâneo no rótulo, enriquecido com vitaminas. isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. unidade de fornecimento: pacote com 200g. Marca de referência ou de melhor qualidade: piraçanjuba/camponesa. Com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	PCT	39036	5,18	202.206,48
5	Leite zero lactose- Leite desnatado, contendo maltodextrina, soro de leite, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)], enzima lactase, vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D- biotina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Lata de 260 g. Com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca de referência: Molico	Molico	LATA	100	17,40	1.740,00
6	Adoçante Culinário (em Pó) Eritritol 100% Natural - Edulcorante derivado do Milho, 100% natural. Feito apenas com xilitol. Sem conservantes, glúten e lactose. Marca de referência: Línea	Línea	LATA	37	24,81	917,97
VALOR TOTAL DO LOTE						206.326,95

1.2 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios tipo (percebíveis e não percebíveis) para composição da alimentação escolar do período letivo de 2023, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo planejadas.

1.2.1 – A aquisição do objeto desta licitação será feita diretamente da(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.2.2- Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços e/ou nos órgãos requisitantes em acondicionamento apropriado, no todo ou em parte, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite, no prazo de até **5 (Cinco) dias úteis**, contada da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração.

1.2.3 – Os produtos a serem entregues deverão ser genuínos. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produto de qualidade inferior.

1.2.4 – Toda mercadoria recusada por não estar de acordo com o solicitado (quantidade e qualidade) deve ser repostada em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência do pedido formal das unidades usuárias à (s) detentora(s).



1.2.5 - Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados deverão ser realizados às exclusivas expensas da (s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.3. -Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.4 – Os fornecimentos deverão ser realizados, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes estaduais através do competente Termo de Adesão.

1.5 - Desde a data da assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2 - DA SOLICITAÇÃO:

2.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Fornecimento (OF), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Sec. De Administração, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

2.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento dos materiais.

3 - GARANTIA:

3.1. A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre o Município de Floriano estado do Piauí, representado por sua Secretaria de Administração, e a (s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, a critério da administração, conforme o artigo 12 do Decreto Municipal nº 041/2022.

4.2. A (s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a **30 (trinta) dias** do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, do lote, item e/ou subitem, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

5 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:



5.1. Retirada da OF/ Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho: Até 03 (três) dias, contados dos respectivos pedidos.

5.2. Para retirada de cada OF e nota de empenho ou mesmo a Carta Contrato perante a unidade requisitante, a detentora da Ata de Registro de Preços, caso exigido por lei e a critério da Contratante, deverá apresentar a CND e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documentos originais), desde que transcorrido 03 (três) meses, contados da assinatura desta Ata.

5.3. Unidades Requisitantes:

5.3.1. O objeto desta licitação poderá ser requisitado pelas Unidades Municipais, inclusive entidades da Administração Indireta interessadas, durante a sua vigência, desde que com a devida anuência da (s) detentora (s).

6 - ÓRGÃOS E ENTES ADERENTES:

6.1. Todos os órgãos/entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que emitiram solicitação para consolidar o objeto da ARP referente ao SRP/001/2023, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrito;

7 – PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual; ou manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração:

7.1.1. A recusa em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido neste edital ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Piauí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei 10.520/02, c.c. práticas que contrariem disposições do Decreto Municipal nº 041/2022;

7.2. Multa pela recusa da detentora em retirar a OF ou nota de empenho ou retirá-las fora do prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado: **10% (dez por cento)** sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a AP, pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, a critério da Administração.

7.2.1. Incidirá na pena de **1,0 % (um por cento)** se o impedimento à retirada da nota de empenho ou à assinatura do contrato for motivado pela não apresentação da CND e/ou do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3. Multa por atraso: **1,0% (um por cento)** por dia para a (s) entrega (s) programada (s), não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria (am) ser (em) entregue (s).

7.4. Multa por inexecução total do contrato: **30% (trinta por cento)** sobre o valor da nota de empenho.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

7.5. Multa por problemas técnicos: **20% (vinte por cento)** sobre o valor do (s) material (s) entregue (s) com problemas técnicos, mais multa de **1% (um por cento)** ao dia, se os produtos com problemas técnicos não for substituído em **01 (um) dia útil**, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade à empresa.

7.6. Multa de **10% (dez por cento)** por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens anteriores, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho.

7.7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, a critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da AP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

7.8. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e legislação correlata.

7.8.1. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

7.9. A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Floriano, na condição de órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, a aplicação das penalidades previstas na respectiva Ata e, quando não aplicadas no prazo de 30 (trinta) dias pela unidade Administrativa, **deverá a unidade requisitante informar textualmente** se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.

7.9.1. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

7.9.1. A. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, **protocolizados**, nos dias úteis, no horário de expediente normal da repartição.

OBSERVAÇÃO: Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ATA:

8.1 O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, dependendo da necessidade e complexidade do objeto.

8.2. Os materiais objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prestados na unidade requisitante ou local por ela designado, conforme discriminado na OF ou mesmo no histórico da Nota de Empenho, acompanhado da fatura ou nota fiscal.



9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento do objeto, assegurado que fica os valores de atualização por atraso no pagamento.

9.1.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares para cumprimento das obrigações por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

9.2. O pagamento será efetuado preferencialmente por crédito em conta corrente, excepcionalmente, por cheque nominal, observados os termos da legislação vigente.

10 - READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

10.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de revisão ou readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia, na lei federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 041/2022.

10.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Sec. De Administração, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a (s) detentora (s) obriga (m) -se a comunicar à Sec. De Administração, o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

10.2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

10.3. O acompanhamento dos preços pela Sec. De Administração, não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à efetiva contratação.

11 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

a) o fornecedor que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir seu preço registrado, quando este tornar-se superior aqueles praticados no mercado; tiver presentes razões de interesse público e der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 20 do Decreto Municipal nº 041/2022;

b) caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em despacho fundamentado, cancelar o registro, quando nas hipóteses supracitadas, assegurando aos fornecedores o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no § 1º do art. 20 do Decreto Municipal nº 041/2022;

11.2. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela (s) detentora (s).

12 - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:



12.1. Os objetos da Ata de Registro de Preços serão autorizados, por ato expresso do Secretário SOLICITANTE.

12.2. A emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência, por ato expresso do Secretário de Administração, com anuência previa do Prefeito Municipal.

12.3. As aquisições do objeto com preço registrado em Ata (SRP), por entes da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para tal o Superintendente da autarquia ou Presidente da companhia interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A autorização de fornecimento somente estará caracterizada mediante emissão/recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

13.2. Os órgãos e entes do Município não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

13.3 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

13.4. Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "e-mail" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

13.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o prazo de sua vigência, desde que não ultrapassem, em um período de 30 (trinta) dias, a estimativa de consumo estabelecida, **poderá ser acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) conforme disposição legal.**

13.6. Caso os fornecimentos prestados não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

13.7. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da Secretaria de Administração, nesse intervalo de tempo.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

13.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

13.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - Secretaria de Administração, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

13.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir, e ainda ao consenso entre as partes, na forma legal.

13.12. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento dos materiais conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor e Código Civil brasileiro.

13.13. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro na cidade de Floriano, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Floriano (PI), 22 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS	
PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS
<p>RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU:83926593334</p> <p>Assinado de forma digital por RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU:83926593334 Dados: 2023.08.22 11:37:53 -03'00'</p> <p>RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO ORGÃO GERENCIADOR DO SRP</p>	<p>VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA:94847800320</p> <p>Assinado de forma digital por VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA:94847800320 Dados: 2023.08.22 10:34:33 -03'00'</p> <p>V. L. MONTEIRO LTDA CNPJ 11.483.588/0001-06</p>